



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
www.taubate.sp.gov.br  
ATOS OFICIAIS

**PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 35,55 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

Pregão presencial Nº 129/19, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de reforma do veículo tipo ambulância incluindo todos os materiais, componentes e acessórios, por um período de 30 dias, com encerramento dia **18.06.19 às 08h30**.

PMT, aos 03.06.2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

**PORTARIA SESPM Nº 54, DE 31 DE MAIO DE 2019**

**EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 73.145/2018.

**RESOLVE:**

**ARQUIVAR** os autos por ausência de irregularidades e responsabilidade funcional do **GCM RILDO ANTONIO PAIVA ANTUNES, matrícula 0793**, conforme artigo 65, V, da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 31 de Maio de 2019.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

**PORTARIA SESPM Nº 55, DE 03 DE JUNHO DE 2019**

**EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 35.151/2019.

**RESOLVE:**

I - Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do Servidor **Marcos Antônio Gomes, matrícula 0788**.

II- Designar a Comissão Interna da Corregedoria da Guarda Civil Municipal para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 03 de Junho de 2019.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

Secretário de Segurança Pública Municipal

**PORTARIA SESPM Nº 56, DE 03 DE JUNHO DE 2019**

**EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 35.267/2019.

**RESOLVE:**

I - Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do Servidor **Rogério Costa, matrícula 39.441**.

II- Designar a Comissão Interna de Corregedoria da Guarda Civil Municipal para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 03 de Junho de 2019.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

Secretário de Segurança Pública Municipal

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Taubaté e Secretaria de Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo PROCESSO: 27.899/2019 ASSINATURA: 14/05/2019 OBJETO: Colaboração entre as partes visando o treinamento e capacitação de servidores municipais, para operação da Locomotiva a vapor de propriedade do Município, por meio de cooperação técnica, material e operacional, a ser realizada nas dependências da Estrada de Ferro Campos do Jordão- EFCJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAL: Lei Federal nº 8.66/93 e Decreto nº 59.215, de 21 de maio de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP PROCESSO: 29.256/19 ASSINATURA: 14/05/19 OBJETO: LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO BETT EDUCAR VIGÊNCIA: 15/05/19 E 16/05/19 VALOR: R\$ 4.214,30 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 339/18 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.777/18.

(Publicado novamente por conter correções)

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: DROGARIA LAFARMA VALE LTDA ME PROCESSO: 27.999/19 ASSINATURA: 03/06/19 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRA PARA CONTROLE GLICÊMICO (DEMANDA JUDICIAL) VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2020 VALOR: R\$ 3.330,00 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/19

PROCESSO Nº 32.265/19

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 430/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da empresa: **QUALITY SANI – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, no valor total de R\$ 4.673,34 (Quatro mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos);

G.P, aos 21/05/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 005/2019, para a função de Técnico de Enfermagem, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/06/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARCOS MARCOS DA CRUZ FILHO	358.156.288-08	09



ACIT

Associação Comercial e Industrial de Taubaté

Edital de Convocação  
Assembleia Geral Ordinária da ACIT

Ficam convocados todos os associados da ACIT – Associação Comercial e Industrial de Taubaté, em perfeito gozo de seus direitos, para a Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á na sede da entidade, Rua Jacques Félix, 675, centro, Taubaté/SP., no dia 18 de Junho de 2019 as 10:00 horas, em primeira convocação havendo quórum, ou as 10:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, com fim específico para deliberar sobre a seguinte pauta:

\*Apreciação e votação das contas da Diretoria Executiva e Órgão da Administração da ACIT, referentes ao no de 2018.

Taubaté, 04 de junho de 2019

José Antonio Saud Júnior  
Presidente da ACIT

Rua Jacques Félix, 675 - Centro - Taubaté/SP - CEP 12020-060  
Tel: (012)2125-8201 Site: [www.taubate.com.br/acit](http://www.taubate.com.br/acit)  
e-mail: [acit@taubate.com.br](mailto:acit@taubate.com.br)

**EXTRAVIO**

A EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS, K. L. BANDEIRA DA ROCHA EPP, registrada no CNPJ sob o N.º 07.270.264/0001-04, (INATIVA DESDE 2010 E BAIXADA EM 2019), COMUNICA O EXTRAVIO DE TODOS OS TALONÁRIOS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS.

**EXTRAVIO**

Donizeti Pinto de Camargo, Autônomo, CPF: Nº 763.577.408-53, Inscrição Municipal Nº 47.815/05, Localizado à Avenida Paraíba, 65, Bairro: Jardim dos Estados CEP: 12062-420 – Taubaté/SP, comunica o EXTRAVIO do Talão de Notas Fiscais de Serviços do Nº 001 ao 050.

EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE DE AVIAÇÃO  
DE TAUBATÉ

MINISTÉRIO DA  
DEFESA

PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 10/2019

Objeto: Eventual aquisição de material odontológico  
Data: 25 de junho de 2019 / Hora: 0900h  
Retirada do Edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Informações: (12) 2123-7768  
Pregoeiro: FELIPE PIFANO DIAS – Cap



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

EDITAL PRG - Nº 08/2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA ADMISSÃO DE DOCENTE EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

A Professora Mestra Angela Popovici Barbare, Pró-reitora de Graduação da Universidade de Taubaté, no uso de suas competências, TORNA PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos para admissão de Professor Colaborador, em caráter temporário, para o exercício de aulas/atividades docentes, pertencentes aos grupos de disciplinas vinculadas às Unidades de Ensino relacionadas no quadro demonstrativo que constitui o item 2.1, consideradas livres ou em substituição a docentes, nos termos dos arts. 33/37 da Lei Complementar nº 248, de 18 de abril de 2011, ficando os classificados aptos a serem convocados de acordo com as necessidades que surgirem.

**1- DO OBJETIVO**

O presente Processo Seletivo tem por objetivo classificar os docentes aprovados, para ministrarem aulas/atividades, em caráter temporário, em substituição a docentes que se afastarem de suas aulas e atividades durante o prazo de validade do Processo Seletivo, considerando as necessidades ocasionais e urgentes de excepcional interesse público. As aulas serão atribuídas por matéria/disciplina e nos horários que atendam as necessidades do Departamento/Instituto.

**2- DO GRUPO DE MATÉRIA/DISCIPLINA**  
**2.1 Quadro Demonstrativo**

Área	Unidade de Ensino	Matérias/ Grupos de Disciplinas	Requisitos básicos	Vagas
	Departamento Insístituto			
Biotécnicas	Medicina	Introdução à Prática em Saúde (Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Homem e Enfermagem); Introdução à Prática em Saúde Coletiva; Saúde Coletiva I (Internato); Saúde Coletiva II (Internato).	Graduação em: Medicina, ou Biologia, ou Biomedicina, ou Enfermagem, ou Farmácia, ou Fisioterapia, ou Odontologia.	01
	Odontologia	Desenho e Escultura Dental; Dentística I; Dentística II; Dentística III; Clínica Integrada I (Dentística/Periodontia /Endodontia), com atuação em Dentística; Clínica Integrada II (Dentística/Periodontia /Endodontia), com atuação em Dentística; Dentística Integrada à Clínica Odontológica; Dentística Estética Integrada à Clínica Odontológica.	Graduação em: Odontologia	01

### 3 - DA REMUNERAÇÃO

O Professor Colaborador será remunerado nos termos da Lei Complementar nº 248/2011 e pela Legislação vigente, à razão de R\$ 19,85 (dezenove reais e oitenta e cinco centavos) a hora/aula, sendo 40 (quarenta) aulas semanais o máximo permitido. Sua remuneração mensal será calculada pelo total de horas efetivamente cumpridas. As aulas serão atribuídas conforme necessidade da Instituição, de acordo com a Deliberação Consuni - 026/2010 e a critério da Administração Superior, incluindo aulas de disciplinas afins, aulas de disciplinas para as quais os candidatos estejam legalmente habilitados e aulas e atividades de graduação na modalidade Educação a Distância.

### 4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 **Período de inscrição** no endereço eletrônico [www.unitau.br/concursos](http://www.unitau.br/concursos), com emissão da ficha de inscrição e do boleto bancário: de **07 a 17 de junho de 2019**;

4.2 **Período de finalização da inscrição com entrega dos documentos** na Secretaria da Cecon: de **10 a 19 de junho de 2019**;

4.3 **Horário para a entrega dos documentos**: das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, de segunda-feira a sexta-feira, excluídos os feriados e os pontos facultativos;

4.4 **Local**: Secretaria da Cecon - Comissão Especial de Concursos, localizada na Av. Nove de Julho, nº 246, Centro, Taubaté, SP; tel. (12) 3625-4211;

4.5 O período das inscrições poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, e será publicado no Jornal Voz do Vale e divulgado, via Internet, no site oficial da Instituição;

4.6 **Valor da taxa de inscrição**: R\$ 80,00 (oitenta reais), a qual será recolhida somente por meio de boleto bancário gerado no ato do preenchimento da ficha de inscrição, no site [www.unitau.br/concursos](http://www.unitau.br/concursos);

4.7 A data limite para o pagamento do boleto da inscrição será o dia **19 de junho de 2019**;

4.8 A responsabilidade pela geração da **ficha de inscrição** e do **boleto**, item 4.1 e pela **entrega dos referidos documentos na Secretaria da Cecon**, item 4.2, dentro dos períodos será exclusiva do candidato;

4.9 A inscrição será efetuada somente após a apresentação da documentação solicitada e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, que deverão ser entregues na Secretaria da Cecon, conforme item 5;

**NÃO SERÁ ACEITA INSCRIÇÃO APÓS DATA E HORÁRIO ESTABELECIDOS NO EDITAL.**

4.10 **Condições para inscrição**: consultar quadro demonstrativo, item 2.1;

4.11 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou por procurador legalmente constituído por procuração, dentro do período acima estabelecido. O procurador deverá entregar uma procuração simples e original, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo estar acompanhada de cópia simples de documento de identificação do candidato e cópia simples de documento de identificação do procurador, o qual deverá apresentar o seu documento original, para validação.

4.12 A ficha de inscrição e o boleto deverão ser preenchidos e impressos via Internet, no site [www.unitau.br/concursos](http://www.unitau.br/concursos), com os dados pessoais, profissionais e acadêmicos do candidato.

4.13 A lista dos candidatos inscritos será publicada na Secretaria da Cecon e no site [www.unitau.br/concursos](http://www.unitau.br/concursos), a partir do dia **24 de junho de 2019**.

4.14 Para solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá observar as formalidades abaixo:

4.14.1 O candidato comprovadamente desempregado, nos termos da Lei Municipal nº 4.973, de 17 de março de 2015, poderá requerer isenção do pagamento da inscrição exclusivamente das **08h30min do dia 07 de junho de 2019 às 17h30min do dia 10 de junho de 2019**.

4.14.2. O requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição estará disponível para impressão no endereço eletrônico [www.unitau.br/concursos](http://www.unitau.br/concursos).

4.14.3 Para requerer a isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato desempregado deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Realizar a inscrição no endereço eletrônico [www.unitau.br/concursos](http://www.unitau.br/concursos), com emissão da ficha de inscrição e do boleto bancário;

b) Preencher e assinar, o requerimento de isenção do pagamento da inscrição, disponível no endereço eletrônico [www.unitau.br/concursos](http://www.unitau.br/concursos);

c) Apresentar juntamente com o requerimento de isenção a declaração/certidão/extrato de órgão oficial comprovando a condição de desempregado (CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados na Delegacia Regional do Trabalho – DRT e/ou CNIS - Extrato Previdenciário no Instituto Nacional de Seguro Social – INSS), a carteira de trabalho com os últimos registros e o cartão PIS/PASEP;

d) Protocolar pessoalmente o requerimento e demais documentos na secretaria da Cecon - Comissão Especial de Concursos, localizada na Av. Nove de Julho, 246, Centro, Taubaté, SP, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, nos dias **07 e 10 de junho de 2019**.

4.14.4 O protocolo do requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição, em hipótese alguma poderá ser realizado por procuração, devendo o candidato realizá-lo pessoalmente;

4.14.5 Os requerimentos de isenção extemporâneos não serão conhecidos;

4.14.6 No requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá firmar declaração de que é desempregado, não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não auferiu nenhum tipo de renda – exceto a proveniente de seguro-desemprego, se for o caso, ou que sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o referido valor sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração;

4.14.7 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas;

4.14.8 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor da inscrição via fax, correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista no item 4.14.3 deste Edital.

4.14.9 O candidato cujo pedido de isenção for deferido terá, automaticamente, efetivada sua inscrição no concurso;

4.14.10 No resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, a ser publicado até o dia **11 de junho de 2019** e disponibilizado no endereço eletrônico [www.unitau.br/concursos](http://www.unitau.br/concursos), constarão o nome dos requerentes em ordem alfabética, o número do documento de identidade e o deferimento ou indeferimento do pleito.

### 5 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO A SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DA CECON:

5.1 Ficha de inscrição impressa a ser preenchida via internet, no site [www.unitau.br/concursos](http://www.unitau.br/concursos);

5.2 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

5.3 01 (uma) foto 3x4 recente;

5.4 Original e cópia da cédula de identidade ou do visto permanente para estrangeiros;

5.5 **Curriculum** elaborado preferencialmente conforme a Plataforma **Lattes**, acompanhado dos comprovantes de **Graduação, Especialização, Mestrado e/ou Doutorado**, se houver, para a **pontuação na Avaliação dos Títulos**, original e cópia;

5.6 A falta do diploma de graduação não impedirá a inscrição do candidato; no entanto, se aprovado e classificado para a vaga, o candidato deverá apresentá-lo com a documentação exigida para a contratação;

5.7 Os títulos obtidos no exterior serão aceitos somente se revalidados na forma da Lei.

5.8 Não será permitida a entrega de documentos fora do prazo estabelecido neste Edital, bem como complementação de documentos em data posterior a data do item 4.2.

### 6 - DO PRAZO DE VALIDADE

O presente Processo Seletivo, a partir de sua homologação pela Pró-reitora de Graduação, terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por mais um ano, a critério da mesma Pró-Reitoria, até o provimento de cargos por concurso ou pelo que ocorrer primeiro.

### 7 - DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo abrangerá uma Prova Escrita e Avaliação da Pontuação dos Títulos, conforme quadro - item 7.2.

#### 7.1 Da Prova Escrita

7.1.1 Na Prova Escrita, eliminatória, o candidato deverá apresentar:

a) Domínio do tema;

b) Conhecimento geral e básico do conteúdo;

c) Capacidade de sistematização e exposição de ideias;

d) Objetividade sobre o grupo de matérias/disciplinas objeto da inscrição.

A prova poderá, a critério da respectiva Comissão Julgadora, ser realizada sob a forma de dissertação acerca de um dos dez temas, a ser sorteado na hora da prova, ou de questões dissertativas sobre todos os temas. Os 10 temas e a Bibliografia para a prova da matéria/disciplina serão divulgados no site oficial da Instituição e na Secretaria da Cecon, documentos estes que integrarão este Edital, para todos os fins e direitos.

7.1.2 A Prova Escrita será realizada no Departamento de Engenharia Mecânica, *Campus* da Juta, Rua Daniel Danelli, s/n – Jardim Morumbi – Taubaté, no dia **25 de julho, às 08h**.

7.1.3 Não será permitido, sob qualquer pretexto, atraso do candidato para realização das provas.

7.1.4 O Candidato não poderá prestar prova sem apresentação de um documento oficial com foto.

7.1.5 Duração das provas: a Prova Escrita terá a duração de 02 (duas) horas.

7.1.6 Será considerado reprovado no Processo Seletivo o candidato que não comparecer à prova ou obtiver média inferior a 6,0 (seis)

pontos na Prova Escrita, em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

7.1.7 Consideradas as especificidades de cada área, e a critério da Comissão Julgadora, poderão ser permitidas consultas bibliográficas e utilização de eletrônicos durante a realização da prova.

7.1.8 Encerrado o período para a realização da Prova Escrita, cada candidato deverá ler sua prova diante dos demais, em ordem definida pela Comissão Julgadora.

#### 7.2. Dos títulos

7.2.1 Para avaliação do *curriculum Lattes* e dos certificados e dos diplomas **apresentados**, será observada a pontuação que consta do quadro abaixo:

Curriculo e Títulos	Pontuação Por currículo/título	Nº. máximo de títulos
1. Doutorado na área	4 pontos	01 (um)
2. Mestrado na área	2 pontos	01 (um)
3. Certificado de Especialização ou equivalente na área	1 ponto	01 (um)

7.2.2 Para o resultado final, será computada somente a pontuação referente ao título mais alto apresentado pelo candidato, desde que guarde relação com o conjunto de matérias/grupos de disciplinas relacionados no item 2.1.

### 8 - DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será obtido pela média das notas atribuídas na Prova Escrita por cada um dos elementos da Comissão Julgadora somada aos pontos obtidos na Avaliação dos Títulos.

8.2 O resultado final será publicado no site da Universidade de Taubaté: [www.unitau.br/concursos](http://www.unitau.br/concursos) a partir do dia **26 de julho de 2019** e afixado na Secretaria da Cecon.

### 9 - DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, o desempate será feito de acordo com os critérios que seguem, nesta ordem:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, dando preferência aos de idade mais elevada;

b) maior nota na Prova Escrita;

c) maior titulação acadêmica;

d) maior idade.

### 10 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final, por grupo de matérias/disciplinas, será elaborada observando-se tão somente a ordem decrescente do resultado final de cada candidato, processados os desempates, quando for o caso.

### 11 - DA CONVOCAÇÃO E DA ADMISSÃO DO CANDIDATO

11.1 A Convocação do candidato para admissão será telegrama, com AR – (Aviso de Recebimento), utilizando-se o mesmo endereço da Ficha de Inscrição; portanto, qualquer alteração deverá ser atualizada na Secretaria da Cecon.

11.2 Para Admissão, o candidato deverá ter currículo atualizado na Plataforma *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br/>), caso não apresentado no ato da inscrição;

11.3 A documentação necessária para Admissão será publicada no site [www.unitau.br/concursos](http://www.unitau.br/concursos).

11.4 Os candidatos aprovados deverão entregar a documentação solicitada pela DirRH- Diretoria de Recursos Humanos.

11.5 O não comparecimento ou a desistência formal do candidato implicará na sua exclusão da classificação final.

### 12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Será sumariamente eliminado do Processo Seletivo, e por meio de documento formal, o candidato que apresentar documento falso ou cometer qualquer ato de improbidade durante a realização das provas;

12.2 Recursos referentes a este Edital poderão ser apresentados no prazo de 2 (dois) dias úteis, improrrogáveis, a partir do evento

(Edital, avisos pertinentes ao concurso, divulgação do resultado final ou de cada etapa do Processo Seletivo);

12.3 Depois de decorrido o prazo para recurso e o respectivo julgamento pela Cecon, o resultado e a classificação final serão publicados em sua sede, divulgados no site da Universidade de Taubaté ([www.unitau.br/concursos](http://www.unitau.br/concursos)) e encaminhados a Pró-reitoria de Graduação, para a devida homologação.

12.4 O candidato portador de necessidades especiais participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se referir à data, ao local e ao conteúdo da prova.

12.5 A inscrição do candidato implicará plena aceitação de todas as normas e condições estabelecidas nos demais dispositivos legais, que passam a integrar o Edital do Processo Seletivo para todos os fins e direitos.

12.6 Os deveres e as obrigações, bem como o regime disciplinar dos Professores Colaboradores, são os mesmos previstos para os da carreira docente e constantes das normas legais e regimentais da Universidade de Taubaté, e o recolhimento se dará junto ao Instituto Nacional do Seguro Social.

12.7 Outras informações sobre o Processo Seletivo poderão ser obtidas na Secretaria da Cecon - Comissão Especial de Concursos.

12.8 Os casos omissos serão analisados pela Cecon ou pela Pró-reitoria de Graduação e pelo Consep.

Taubaté, 31 de maio de 2019.

**Prof.ª M.ª Angela Popovici Barbare**  
Pró-reitora de Graduação